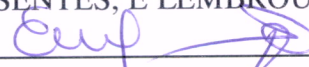


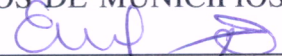
ATA DA 23ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES. AOS **15 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2018**, ÀS 9H, NA SALA DE REUNIÕES SEDE DO CIDES, REUNIRAM-SE OS SENHORES PREFEITOS, REPRESENTANTES MUNICIPAIS E CONVIDADOS, PARA DISCUSSÕES GERAIS E INTERNAS DO CONSÓRCIO. O PRESIDENTE DO CIDES, O SENHOR FRADIQUE GURITA DA SILVA, PREFEITO DE CAMPINA VERDE, CONDUZIU A REUNIÃO. O SR. FRADIQUE INICIOU A ASSEMBLEIA E AGRADECEU À PRESENÇA DOS PREFEITOS, DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DO REPRESENTANTE DA EMPRESA PROJELUMEN, SR. GUSTAVO NICOLAU. O PRESIDENTE LEU OS ASSUNTOS A SEREM DISCUTIDOS NA PAUTA DESTA ASSEMBLEIA. ***APROVAÇÃO DA ATA DA 22º ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA; *ENTREGA OFICIAL DOS ESTUDOS TÉCNICOS DOS PARQUES DE IP DOS MUNICÍPIOS; *LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA OBRAS DE EXTENSÃO E MELHORIAS/RETROFIT DE IP; * REPASSES EM ABERTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES; * CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS CIDES; * DISCUSSÃO, AVALIAÇÃO, E POSSÍVEIS ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO CIDES 2018; * INFORMES GERAIS.** COM A PALAVRA O PRESIDENTE COMUNICOU QUE A ATA DA 22º ASSEMBLEIA GERAL HAVIA SIDO ENCAMINHADA NO DIA 24 MAIO, VIA E-MAIL, PARA TODOS OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS; QUE SE HOUVESSE ALGUMA DISCORDÂNCIA OU ALTERAÇÃO QUE FOSSE FEITA A MANIFESTAÇÃO. A **ATA DA 22º ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.** O SR. FRADIQUE GURITA, COM A FALA PEDIU A TODOS LICENÇA PARA **MUDAR A ORDEM DA PAUTA**, E FEZ OS INFORMES GERAIS PRIMEIRO. O PRESIDENTE INFORMOU QUE O CIDES RECEBEU NO DIA 12 DE JUNHO, A VISITA DO DEPUTADO ESTADUAL NORALDINO JÚNIOR PARA TRATATIVAS DO PROJETO DE CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS NOS MUNICÍPIOS, E COMUNICOU QUE, O DEPUTADO CONFIRMOU QUE EM AGOSTO OS MUNICÍPIOS DO CIDES RECEBERÃO O **PROGRAMA DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS.** O PRESIDENTE INFORMOU TAMBÉM QUE O **7º ENCONTRO REGIONAL DE GESTORES DO MEIO AMBIENTE E O 2º ENCONTRO DE GESTORES DE AGROPECUÁRIA** QUE HAVIA SIDO ADIADO EM DECORRÊNCIA DA FALTA DE COMBUSTÍVEL NO PERÍODO DA PARALISAÇÃO DOS CAMINHONEIROS, **ESTÁ PREVISTO PARA O DIA 03 DE AGOSTO EM CAMPINA VERDE.** O PRESIDENTE COMUNICOU AINDA QUE, QUE O CIDES ESTÁ ORGANIZANDO PARA TRAZER NA SEGUNDA QUINZENA DE AGOSTO, O PROJETO **“UNIVERSIDADE DA LUZ”** QUE SERÁ UM CICLO DE ATUALIZAÇÃO DE CONHECIMENTOS DE TECNOLOGIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM CONHECIMENTOS ATUALIZADOS PARA ESPECIFICAR PRODUTOS,

INTERPRETAR E ELABORAR DE PROJETOS LUMINOTÉCNICOS, QUE ENVOLVEM DESDE O USO DE NOVAS TECNOLOGIAS (LED) A CONHECIMENTOS TÉCNICOS E APLICAÇÃO DESTES CONCEITOS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. DANDO CONTINUIDADE À ASSEMBLEIA, O PRESIDENTE PASSOU PARA O ITEM DA PAUTA – **ENTREGA OFICIAL DOS ESTUDOS TÉCNICOS DOS PARQUES DE IP DOS MUNICÍPIOS**. O PRESIDENTE REFORÇOU COM OS PRESENTES QUE COM ESTES ESTUDOS QUE VAMOS ENTREGAR AOS MUNICÍPIOS, TEMOS PARTE DO MATERIAL NECESSÁRIO PARA LICITAÇÕES E TAMBÉM PARA PARTICIPAR DE CHAMADAS PÚBLICAS DA PROCEL RELUZ, CEMIG, EM ATENDIMENTO COM A **LEI 13.280 DE 2016**, QUE DISCIPLINA A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. O PRESIDENTE ENTÃO DEU INÍCIO À ENTREGA OFICIAL DO MATERIAL IMPRESSO REFERENTE AOS ESTUDOS TÉCNICOS DE IP, QUE CONSISTE EM UM CADERNO COM OS ESTUDOS ELABORADOS E UM CD, PARA CADA UM DOS MUNICÍPIOS QUE ESTAVAM PRESENTES. APÓS A ENTREGA DOS ESTUDOS TÉCNICOS, O PRESIDENTE PASSOU PARA O ITEM DA PAUTA – **LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA OBRAS DE EXTENSÃO/EXPANSÃO E MELHORIAS/RETROFIT DOS PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DO CIDES**. O SR. FRADIQUE REFORÇOU AOS PRESENTES QUE, COM LEVANTAMENTO DOS PARQUES DE IP, TEMOS CONDIÇÕES DE FAZER O PROCESSO LICITATÓRIO VIA CONSÓRCIO. UMA VEZ QUE COM A ESCALA GERADA PELA UNIÃO DE TODOS OS MUNICÍPIOS OS VALORES LICITADOS FICAM MENORES QUE EM LICITAÇÕES INDIVIDUAIS. E LEMBROU QUE OS MUNICÍPIOS INTERESSADOS DEVERÃO ASSINAR O TERMO DE COMPROMISSO AUTORIZANDO O CIDES A FAZER O PROCESSO LICITATÓRIO COMPARTILHADO. O PRESIDENTE PASSOU A PALAVRA À SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CIDES, SR. CRISTINA MARTINS, QUE DETALHOU O ASSUNTO SOBRE O PROCESSO LICITATÓRIO PARA EXPANSÃO E MELHORIAS NOS PARQUES DE IP. A SRA. CRISTINA ESCLARECEU SOBRE O ASSUNTO, INFORMANDO QUE JÁ ESTÃO PRONTOS OS TERMOS DE REFERÊNCIA E EM ANDAMENTO A ELABORAÇÃO DO EDITAL, MAS QUE É FUNDAMENTAL QUE OS MUNICÍPIOS LEVANTEM SUAS NECESSIDADES E EXPECTATIVAS DAS MELHORIAS E EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; NO PRAZO DE 15 DIAS A CONTAR DA APROVAÇÃO EM ASSEMBLEIA. SENDO QUE PARA AS **MELHORIAS/RETROFIT** SERÁ NECESSÁRIO AVALIAR POSSÍVEL TROCA DAS LUMINÁRIAS/TECNOLOGIAS EM POSTES EXISTENTES EM PRAÇAS, RUAS, AVENIDAS, MONUMENTOS HISTÓRICOS. E PARA A **EXPANSÃO/EXTENSÃO** SERÁ NECESSÁRIO AVALIAR QUAL A QUANTIDADE DE OBRAS EM VIAS SEM ILUMINAÇÃO E QUAL A EXPECTATIVA PARA ATENDER A CONJUNTOS HABITACIONAIS A SEREM

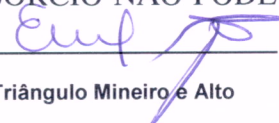
IMPLANTADOS, LOTEAMENTOS URBANOS, VIAS PÚBLICAS SEM ILUMINAÇÃO, INSTALAÇÃO DE POSTES, PONTOS DE ILUMINAÇÃO, ACESSÓRIOS E GERADORES, CONFORME O CASO. E CITOU COMO POR EXEMPLO PARA OS MUNICÍPIOS LEVANTAREM AS RUAS SEM ILUMINAÇÃO, E O LEVANTAMENTO BÁSICO, ANÁLISE DO LOCAL A SER INSTALADO, TIPO DE REDE E TECNOLOGIA A SER INSTALADA. A SENHORA CRISTINA DEIXOU CLARO QUE CABERÁ AO CIDES, A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO E REFORÇOU QUE DA PARTE DO CIDES JÁ ESTÁ TUDO ENCAMINHADO, NECESSITANDO SOMENTE DA CONFIRMAÇÃO POR PARTE DOS MUNICÍPIOS DO INTERESSE EM PARTICIPAR DESSE PROCESSO LICITATÓRIO. E LEMBROU QUE, QUANTO MAIOR O NÚMERO DE MUNICÍPIOS PARTICIPANTES, MAIOR A POSSIBILIDADE DE SE CONSEGUIR BONS PREÇOS. A SENHORA CRISTINA TAMBÉM EXPLICOU AS ALTERAÇÕES DA **LEI 13.280 DE 2016 E QUAIS AS ALTERAÇÕES IMPORTANTES PARA OS MUNICÍPIOS**. A SECRETÁRIA EXPLICOU QUE A LEI Nº 13.280/2016, QUE ALTEROU A LEI 9.991/2000, COM O OBJETIVO DE DISCIPLINAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, DETERMINA QUE 0,1% DA RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA DAS DISTRIBUIDORAS DE ENERGIA ELÉTRICA SEJAM DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – PROCEL. COM ISSO, AS CONCESSIONÁRIAS FICAM OBRIGADAS A APLICAR 0,75% DA SUA RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA EM PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO SETOR ELÉTRICO E, NO MÍNIMO 0,25% EM PROGRAMAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO USO FINAL, OBSERVADO O SEGUINTE: 0,20% SERÃO DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (PROCEL), INSTITUÍDO PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1.877, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1985, E RATIFICADO PELO DECRETO DE 18 DE JULHO DE 1991. PARA ISSO, OS MUNICÍPIOS PRECISAM DO PLANO DIRETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. O PLANO DIRETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (PDIP) QUE É O INSTRUMENTO DE GESTÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. ATRAVÉS DE SUA UTILIZAÇÃO, O MUNICÍPIO PODERÁ PROGRAMAR E ADMINISTRAR A ILUMINAÇÃO NOTURNA DE MANEIRA UNIFICADA E ESTRATÉGICA, PROJETANDO A LUZ DE RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS, MONUMENTO E EDIFÍCIOS HISTÓRICOS, DE ACORDO COM O USO QUE A POPULAÇÃO FAZ DA CIDADE. ESTE PLANO PODE SER EXIGIDO COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAR DE ALGUNS EDITAIS DE CHAMADAS PÚBLICAS, TAIS COMO: PROCEL RELUZ E CEMIG. APÓS SUA APRESENTAÇÃO, CRISTINA PASSOU A PALAVRA AO SR. NICOLAU, QUE É O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PARA OS MUNICÍPIOS DO CIDES. COM A PALAVRA O SR. NICOLAU, FEZ ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS TÉCNICAS AOS PRESENTES, E LEMBROU



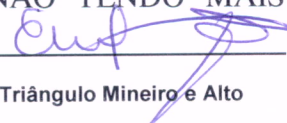
QUE MUITOS MUNICÍPIOS FAZEM O PROCESSO LICITATÓRIO DE FORMA ISOLADA E ACABA DESCUMPRINDO PONTOS IMPORTANTES COMO O ARTIGO 7º DA LEI 8.666/93 QUE DETERMINA QUE NO CASO DE LICITAÇÃO DE OBRAS, EXISTE A OBRIGATORIEDADE DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS ANTES DA CONTRATAÇÃO. AO SR. NICOLAU SANOU DÚVIDAS TÉCNICAS SOBRE O OBJETO QUE SERÁ LICITADO E A FORMA QUE O SERVIÇO SERÁ EXECUTADO E COLOCANDO-SE À DISPOSIÇÃO PARA QUAISQUER OUTROS ESCLARECIMENTOS E TAMBÉM PARA ORIENTAR OS MUNICÍPIOS SOBRE A FORMA CORRETA DE FAZER O LEVANTAMENTO DAS EXPECTATIVAS E NECESSIDADES PARA A ELABORAÇÃO DO EDITAL. INFORMOU QUE O PRAZO DOS EDITAIS É DE 30 DIAS E QUE SE O MUNICÍPIO NÃO ESTIVER COM ESSA DOCUMENTAÇÃO EM ANDAMENTO, PERDERÁ O PRAZO, POIS NÃO DÁ TEMPO DE LEVANTAR TODOS OS DOCUMENTOS. FOI LEVANTADO TAMBÉM QUESTIONAMENTOS SOBRE A ILUMINAÇÃO SOLAR. O PRESIDENTE FRADIQUE, INFORMOU QUE JÁ SOLICITOU LEVANTAMENTO À SECRETÁRIA EXECUTIVA SOBRE LINHA DE CRÉDITO DO BDMG PARA INSTALAÇÃO DE ENERGIA SOLAR. CRISTINA MARTINS, TAMBÉM INFORMOU SOBRE AS REUNIÕES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS, QUE ESTÃO OCORRENDO EM BRASÍLIA SOBRE O PLEITO DE ALTERAÇÃO DA LEI PARA QUE OS CONSÓRCIOS POSSAM RECEBER LINHAS DE CRÉDITO, MESMO QUE ALGUM MUNICÍPIO NÃO TENHA CONDIÇÕES DE ENDIVIDAMENTO, FACILITANDO ASSIM OS TRABALHOS CONSORCIADOS E DIMINUINDO OS CUSTOS PARA OS MUNICÍPIOS. EM SEGUIDA A PALAVRA FOI PASSADA PELA SR. CRISTINA AO DR. ALEXANDRO PAIVA, ADVOGADO DA AMVAP, QUE EXPLICOU SOBRE O PROCESSO LICITATÓRIO E A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. SALIENTOU QUE SERÁ FEITA UMA AVALIAÇÃO PARA DEFINIR SE SERÁ NA MODALIDADE PREGÃO OU CONCORRÊNCIA, DEVIDO À QUESTÃO DA EXPANSÃO TER NECESSIDADE DE EXECUÇÃO DE OBRAS EM ALGUNS CASOS. SALIENTOU QUE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É O IDEAL DEVIDO AO MUNICÍPIO NÃO TER A OBRIGATORIEDADE DA CONTRATAÇÃO. INFORMOU QUE, PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO AS EMPRESAS PARTICIPANTES TÊM QUE SER CREDENCIADAS À CEMIG, VISTO QUE O TRABALHO É ESPECIALIZADO. E QUE OS MUNICÍPIOS PRECISAM DEFINIR ANTECIPADAMENTE QUAL SUA NECESSIDADE ESTIMADA, VISTO QUE PARA O REGISTRO DE PREÇOS É NECESSÁRIO UM QUANTITATIVO MÍNIMO E MÁXIMO PARA LEVANTAMENTO DOS PREÇOS. RESSALTOU TAMBÉM QUE OS MUNICÍPIOS QUE NÃO PARTICIPAREM DE IMEDIATO, PODEM, DENTRO DO PERÍODO DE VALIDADE DA ATA, PEGAR CARONA. MAS QUE O CIDES PODE LIBERAR OU NÃO PARA A CARONA NA ATA, QUE O CONSÓRCIO TEM ESSA PRORROGATIVA. O DR. ALEXANDRE RESSALTOU TAMBÉM QUE QUANTO MAIOR O NÚMEROS DE MUNICÍPIOS



ADERIR A ATA, MAIOR A POSSIBILIDADE DE BAIXAR OS CUSTOS DOS SERVIÇOS. COM A PALAVRA, O PREFEITO ELSON MARTINS, PREFEITO DE CENTRALINA EXPÔS SUA EXPERIÊNCIA COM PROJETOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E AS DIFICULDADES ENCONTRADAS, COMO OS ALTOS CUSTOS. COM A PALAVRA O PRESIDENTE FRADIQUE PEDIU A COLABORAÇÃO DE TODOS OS PRESENTES PARA A ASSINATURA DOS TERMOS DE INTENÇÃO. EM SEGUIDA O PRESIDENTE FRADIQUE ENTROU NO ITEM DA PAUTA, **REPASSES EM ABERTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**. O SR. FRADIQUE DEIXOU CLARO QUE APESAR DE SER UM ASSUNTO DELICADO É IMPORTANTE QUE MEDIDAS SEJAM TOMADAS. O PRESIDENTE INFORMOU QUE OS MUNICÍPIOS DE **CANÁPOLIS E IPIAÇU** ESTÃO EM DÉBITO COM REPASSES AO CONSÓRCIO. E RELATOU QUE FOI ENCAMINHADO OFÍCIO PARA AJUSTES DESTES REPASSES, MAS NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO POR PARTE DE NENHUM DOS DOIS MUNICÍPIOS. O PRESIDENTE ESCLARECEU QUE **O MUNICÍPIO DE IPIAÇU**, ESTÁ COM REPASSES REFERENTES AOS MESES DE SETEMBRO E OUTUBRO DE 2017 EM ABERTO PARA AS PARCELAS REFERENTES A CALL CENTER E SOFTWARE DE FISCALIZAÇÃO, E PARCELAS REFERENTES AO RATEIO ADMINISTRATIVO DO CIDES DOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017, TAMBÉM CONSTAM EM ABERTO. CONFORME CONSTA EM DOCUMENTO EM ANEXO AO OFÍCIO OF. 015/18, ENCAMINHADO EM MARÇO DE 2018, ENCAMINHADO VIA CORREIOS E E-MAIL. E QUE O **MUNICÍPIO CANÁPOLIS**, TAMBÉM ESTÁ DEVEDOR DE CINCO (5) PARCELAS DAS TRANSFERÊNCIAS RELATIVAS AO RATEIO DA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO, CONFORME PACTUADO EM CONTRATO DE RATEIO NO ANO DE 2016, CONFORME DEMONSTRAM OS DOCUMENTOS EM ANEXO AO OF. 016/18, ENCAMINHADO VIA CORREIOS E E-MAIL. E ESCLARECEU QUE OS VALORES EM ABERTO PARA O **MUNICÍPIO DE CANÁPOLIS** REFERENTE AOS REPASSES DO ANO DE 2016 É NO MONTANTE DE **R\$ 7.172,03**, E O **MUNICÍPIO DE IPIAÇU** ESTÁ COM REPASSES ATRASADOS DO ANO DE 2017 NO MONTANTE DE **R\$ 1.518,78**. SR. FRADIQUE APROVEITOU AINDA A PRESENÇA DO DR. ALEXANDRO PARA QUESTIONAR SOBRE O QUE PODE SER FEITO PARA QUE ESSES VALORES SEJAM PAGOS. DR. ALEXANDRO INFORMOU SOBRE AS MUDANÇAS OCORRIDAS EM 2015 ATRAVÉS DA PORTARIA 274, E QUE SE O CONSÓRCIO NÃO FIZER A COBRANÇA ELE PODE SER PENALIZADO PELO TCE-MG. QUE O CONSÓRCIO TEM A OBRIGAÇÃO DE PRESTAR CONTAS E QUE EM JANEIRO DE 2019 ENTRARÁ EM VIGOR O E-SOCIAL E QUE O MUNICÍPIO DEVE INFORMAR MENSALMENTE AO SICONV TODOS OS VALORES EMPENHADOS, LIQUIDADOS E PAGOS. QUE FOI ASSINADO UM CONTRATO E QUE ELE DEVE SER CUMPRIDO, VISTO QUE O GESTOR MUNICIPAL SERÁ PENALIZADO POR ESSA NÃO QUITAÇÃO. E QUE O CONSÓRCIO NÃO PODE




SER OMISSO QUANTO A ESSES DÉBITOS, VISTO QUE OUTROS MUNICÍPIOS FIZERAM SEUS PAGAMENTOS. O PRESIDENTE QUESTIONOU SOBRE A POSSÍVEL JUDICIALIZAÇÃO DESSA COBRANÇA E FOI ORIENTADO A RESOLVER ADMINISTRATIVAMENTE, EM PRIMEIRO LUGAR. O PRESIDENTE COM A PALAVRA PASSOU AO ITEM SEGUINTE DA PAUTA: **CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CIDES**. O PRESIDENTE LEMBROU AOS PRESENTES QUE FOI APROVADO NO ORÇAMENTO VIGENTE RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CONTADOR E ADVOGADO PARA COMPOR O QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DO CIDES VISTO O AUMENTO DA DEMANDA DO CONSÓRCIO E QUE DESTA FORMA NÃO HAVERIA ALTERAÇÃO DE REPASSES NO CASO DE APROVAÇÃO DESTAS CONTRATAÇÕES. O PRESIDENTE RESSALTOU A DIFICULDADE DOS COLABORADORES DA AMVAP EM AUXILIAR O CIDES DEVIDO ÀS GRANDES DEMANDAS ORIUNDAS DA AMVAP. E QUE, APÓS APROVAÇÃO EM ASSEMBLEIA, SERIAM FEITAS AS CONTRATAÇÕES ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. COM A PALAVRA, DR. ALEXANDRO EXPLANOU SOBRE O PONTO DE VISTA LEGAL, RESSALTANDO QUE APÓS A CRIAÇÃO DO MARCO REGULATÓRIO, ATRAVÉS DA LEI 13.019/2014, QUE PROIBIU OS ÓRGÃOS PÚBLICOS DE FIRMAREM CONVÊNIOS COM ENTIDADES PRIVADAS E QUE ATUALMENTE O CIDES E AMVAP ESTÃO DESAMPARADOS LEGALMENTE NESSA PARCERIA E QUE HOJE NÃO EXISTE LEI QUE PERMITA ESSES CONVÊNIOS. O SR. FRADIQUE DEIXOU CLARO QUE GOSTARIA DE OUVIR QUAL O ENTENDIMENTO DOS PRESENTES SOBRE ESTA NECESSIDADE E ESCLARECEU QUE A FORMA DE CONTRATAÇÃO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO QUE TEM O TEMPO DE CONTRATAÇÃO DE 2 ANOS E QUE POSTERIORMENTE SERIA ANALISADO NECESSIDADE DE CONCURSO PÚBLICO. CRISTINA MARTINS, COM A PALAVRA, ESCLARECEU QUE ESSAS CONTRATAÇÕES JÁ FORAM APROVADAS NO ORÇAMENTO DE 2018 E QUE NÃO HAVERIA AUMENTO DOS REPASSES POR PARTE DOS MUNICÍPIOS PARA COBRIR TAIS DESPESAS. OS PRESENTES CONCORDARAM COM A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL E SALIENTARAM INCLUSIVE QUE, COM A CRIAÇÃO DO SIM CONSORCIADO, SERÁ NECESSÁRIO TAMBÉM QUE CONTRATEM PESSOAL PARA COORDENAR OS TRABALHOS NOS MUNICÍPIOS. O SR. FRADIQUE PASSOU ENTÃO AO ÚLTIMO ITEM DA PAUTA, DISCUSSÃO, AVALIAÇÃO, E POSSÍVEIS ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO CIDES 2018. O PRESIDENTE DISSE QUE POSSÍVEIS ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO PODERÃO ACONTECER CASO SEJA AVALIADA A NECESSIDADE, MAS QUE NESTE MOMENTO NÃO HÁ MOTIVOS PARA REDISCUtir E ALTERAR. APÓS ALGUMAS CONSIDERAÇÕES FEITAS PELOS PARTICIPANTES E NÃO TENDO MAIS





Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

NENHUM ASSUNTO A SER TRATADO, O PRESIDENTE DO CIDES MAIS UMA VEZ AGRADECEU À PRESENÇA DE TODOS E ENCERROU A 23ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CIDES. *ATA LAVRADA POR LAÍSA VILELA DE ALMEIDA QUIRINO.



FRADIQUE GURITA DA SILVA
PRESIDENTE DO CIDES



ECIONE CRISTINA MARTINS PEDROSA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CIDES